



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## ORIENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2021

### RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA 2020.2

A Diretoria de Assistência ao Estudante do IFPE-*Campus* Recife informa que a **RENOVAÇÃO** da bolsa dos (as) estudantes assistidos (as) pelo **Programa Bolsa Permanência (PBP)** até o mês de dezembro do ano de 2020, será de **05 a 12 de fevereiro de 2021.**

#### 1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA:

- Ter participado do Programa Bolsa Permanência (PBP) até o mês de dezembro do ano de 2020;
- Estar matriculado (a), prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE para o período de 2020.2,
- Ter uma conta bancária ativa e válida, com titularidade própria (em nome do/a estudante);
- Acessar, preencher, anexar e finalizar a solicitação de renovação, nos prazos estabelecidos no cronograma da renovação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## 2. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA 2020.2

- Acessar o sistema *Fluxo* através do link: <https://fluxo.ifpe.edu.br>;
- Inserir Login e Senha;
- Confirmar ou Atualizar o endereço, caso tenha havido mudança ;
- Preencher os dados bancários com titularidade do/a estudante: nome completo do titular da conta(tem que ser o/a estudante), banco, nº da agência e nº da conta;

### 2.1 Anexar ao sistema, no ato do preenchimento do questionário socioeconômico:

- ✓ **Comprovante da conta bancária constando os dados bancários com titularidade do/a estudante.** Como comprovante, será aceito, a foto/imagem do cartão(frente e verso) ou do extrato ou outro documento bancário, constando as seguintes informações de identificação: nome completo do titular da conta(tem que ser o/a estudante), banco, nº da agência e nº da conta;

#### **IMPORTANTE:**

- **A CONTA BANCÁRIA INFORMADA TEM QUE ESTAR ATIVA, VÁLIDA;**
- **NÃO SERÁ ACEITO CONTA BANCÁRIA QUE NÃO SEJA DO/A PRÓPRIO/A ESTUDANTE;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

- ✓ **Histórico Escolar** do IFPE atualizado, constando as disciplinas cursadas em 2020.1 e as disciplinas nas quais está matriculado/a em 2020.2, disponível no sistema Q-acadêmico.

**IMPORTANTE**: **NENHUM OUTRO DOCUMENTO SERÁ ACEITO EM SUBSTITUIÇÃO AO HISTÓRICO ESCOLAR.**

- ✓ **Contrato de Estágio**, apenas para os/as estudantes que estão contabilizando o estágio como uma das disciplinas nas quais está matriculado/a em 2020.2.

**IMPORTANTE**: No caso do/a estudante não atender ao critério necessário (ver item 3, abaixo) para o deferimento da renovação da bolsa, deverá preencher o campo para **JUSTIFICATIVA**, no questionário online, relatando o motivo pelo qual não cumpriu o critério de permanência no programa.

**IMPORTANTE**: Realizando a **JUSTIFICATIVA**, o/ a estudante deverá, obrigatoriamente, anexar documento comprobatório, no sistema *Fluxo*. Em caso de **não confirmação das disciplinas solicitadas na matrícula, por falta de turma ou outro motivo institucional e que não tenha matrícula confirmada em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE**: comprovante do requerimento ou cópia do e-mail solicitando a matrícula da(s) disciplina(s) e se possível com prazo de resposta emitida pela coordenação do curso.

**IMPORTANTE**: Para anexar o documento comprobatório, no sistema, utilize o campo destinado ao contrato de estágio e em caso de precisar utilizá-lo para o contrato de estágio, faça um arquivo único, contendo todos os documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

### 3. CRITÉRIO DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA, NECESSÁRIO PARA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO:

- Estar matriculado (a), prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Disponibilidade Orçamentária.

### 4. CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO

ETAPA	PROCESSO	DATA	RESPONSÁVEL	LOCAL
<b>Etapa 1</b>	Publicação da notícia da Renovação 2020.2	03/02/2021	Diretoria de Assistência ao Estudante e Serviço Social	Site do IFPE ( <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a> )
<b>Etapa 2</b>	Renovação Online (Envio do Histórico escolar 2020.2 digitalizado ou PDF)	05 a 12/02/2021	Estudantes	Os/As estudantes deverão realizar sua renovação através do sistema online: <a href="http://fluxo.ifpe.edu.br">fluxo.ifpe.edu.br</a>
<b>Etapa 3</b>	Análise dos Critérios de Permanência	18/02/2021 a 03/03/2021	Equipe de trabalho PBP e Serviço Social	Trabalho Remoto
<b>Etapa 4</b>	Resultado Preliminar da Renovação	04/03/2021	Diretoria de Assistência ao Estudante	Site do IFPE ( <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a> )
<b>Etapa 5</b>	Interposição de Recursos	05/03/2021	Estudantes	A Interposição de Recursos será através do sistema online: <a href="http://fluxo.ifpe.edu.br">fluxo.ifpe.edu.br</a>

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife/PE  
(81) 2125-1607/1608 – gabinete@reitoria.ifpe.edu.br – [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

<b>Etapa 6</b>	Análise de Recursos	08 e 09/03/2021	Serviço Social	Trabalho Remoto
<b>Etapa 7</b>	Resultado Final	10/03/2021	Diretoria de Assistência ao Estudante	Site do IFPE (www.ifpe.edu.br)

**ATENÇÃO:** A RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS PARA A RENOVAÇÃO  
ENCONTRA-SE NO SITE <http://portal.ifpe.edu.br/campus/recife>